

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Segunda-feira, 26 de
Setembro de 2022
Edição 1181
www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 497, 22 DE SETEMBRO DE 2022

Altera o Decreto nº 001 de 1º de janeiro de 2021, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa, sem acréscimo de despesa, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art.78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o Decreto nº 001/2021 que dispõe sobre a Estrutura da Administrativa Direta e Indireta do Município De Campos Dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 8.622 de 26 de fevereiro de 2015 que autoriza o Poder Executivo a, mediante decreto, dispor sobre a fusão, incorporação, transformação e extinção de órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes e redução dos respectivos cargos, empregos e funções;

DECRETA:

Art. 1º Fica transformado 01 (um) cargo de Coordenador Jurídico - Símbolo DAS-5, em 01 (um) cargo de Coordenador de Auditoria Tributária - Símbolo DAS-5, na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 22 de setembro de 2022.

WLADIMIR GAROTINHO
Prefeito

DECRETO Nº 498, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.9133

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$860.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 860.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.244.0038.2122.0000	4.4.90.52.00	3160	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	26 026 026	860.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 860.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2022.004.000008-8-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 26 de SETEMBRO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 499, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.9133

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$4.481.914,40 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 4.481.914,40

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.301.0082.2387.0000	3.3.90.30.00	2567	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	10 010 010	3.465.238,80
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0095.2388.0000	4.4.90.52.00	2561	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	10 010 010	1.016.675,60

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 4.481.914,40

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2022.004.000008-8-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 26 de SETEMBRO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

PORTARIA Nº 1119/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as indicações das instituições da Sociedade Civil, por meio de eleição, ocorrida no XIII Fórum Municipal de Assistência Social, realizado em 24 de maio de 2022.

CONSIDERANDO as indicações do poder público, por meio do Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros titulares e suplentes, representantes da Sociedade Civil e do Poder Público, para composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS- Gestão 2022/2023

Presidente CMAS: Renato Gonçalves dos Santos
Vice-Presidente do CMAS: Rodrigo Nogueira de Carvalho

REPRESENTANTES DO GOVERNO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Titular: Rodrigo Nogueira de Carvalho
Suplente: Aline Maria Sampaio Cordeiro Giovannini

Secretaria Municipal de Transparência e Controle

Titular: Edimar Rodrigues de Alvarenga
Suplente: Alceney Oliveira Júnior

Secretaria de Defesa Civil

Titular: Mariana Lima Winter
Suplente: Luana Rodrigues da Silva

Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia

Titular: Adriana de Lima Gonçalves
Suplente: Vanusia Soares Felizardo

Secretaria Municipal de Governo

Titular: Danielle Nascimento Guimarães
Suplente: Greiciani da Silva Cruz Simen

Subsecretaria de Qualificação e Emprego

Titular: Pedro Henrique Rangel de Oliveira
Suplente: Fabio Junio Willemem Fernandes

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Márcia Cristina Ferreira Silva Amaral
Suplente: Fátima Auxiliadora Manhães

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente

Titular: Luciana Souza de Loureiro
Suplente: Gisele Nunes Martins Duncan Viana

Fundação Municipal da Infância e Juventude

Titular: Leonardo Barros Cordeiro Moreira
Suplente: Raquel de Souza Vasconcelos

EMHAB – Empresa Municipal de Habitação

Titular: Thiago Muniz Barbosa
Suplente: Renata Olimpio Mello

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

CRAS Chatuba

Titular: Adriana Gonçalves Gomes
Suplente: Andréa Grain Barroso

Movimento Catadores

Titular: Monica Leite Gomes
Suplente: Suellen dos Santos Azeredo

São José Operário

Titular: Erica Cabral Martins Rosa
Suplente: Marcos Antônio Umbilino da Silva

GANF

Titular: Maria Cristiane da S. Riscado
Suplente: Mariza da Costa Velho D'Angelo

Centro Juvenil São Pedro

Titular: Renato Gonçalves dos Santos

Instituto Profissional São José

Suplente: Elson da Silva Leal

CIEE

Titular: Adriana de Souza Caetano

APAE

Suplente: Merilane Lopes Barreto

APOE

Titular: Mariana Goulart

APAPE

Suplente: Naira Regina de Barros Cordeiro Peçanha

CRP

Titular: Luciana Fernandes Caldas Meira

Suplente: Conceição de Maria Gama Carvalho Mathias

GRESS

Titular: Luciana Custodio

Suplente: Marco Antônio Pedro Vieira

UFF

Titular: Erica Terezinha Vieira de Almeida

Suplente: Valter Martins

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de agosto de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria 1232/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 204/2021;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 2022.204.000476-2-PA, EXONERAR do Serviço Público Municipal, o Cirurgião Dentista III – 24 H - Padrão E, lotado na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 27985, **Eduardo Borges Mousse**, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de setembro de 2022.

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Republicada por ter saído com incorreção

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA: 606/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento da fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designados para este fim;

CONSIDERANDO o decreto 304/2013 que institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo 2022.204.209-0-PR, celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a empresa **M R G ARCANJOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ n.º 36.046.576/0001-37, cujo objeto é a prestação de serviços de sanitização e desinfecção (combate agentes patogênicos como bactérias, ácaros, fungos e vírus) à serem executados nas áreas internas da secretaria municipal de administração e recursos humanos e departamentos, além de outras secretarias da administração direta do município, incluindo as áreas administrativas e operacionais, com o fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais, produtos de limpeza e os equipamentos necessários.

RESOLVE:

Art. 1 - Ficam designados como Gestor e Fiscais do referido contrato, os servidores na forma abaixo:

Gestor: **CARLOS FREDERICO DA SILVA PAES** – Matrícula: 40.285
Fiscal: **WASHINGTON LUIZ BARBOSA FREITAS** – Matrícula 35.553
Fiscal: **RICARDO SIQUEIRA DE ALMEIDA** – Matrícula: 18.369

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes (RJ), 14 de setembro de 2022.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 607 / 2022

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS E INSTITUI A COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 8º, inciso II da Lei Complementar Estadual 63/90 e Deliberação TCE/RJ nº 279/17,

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar sem efeito a Portaria nº 567/2022, ficando convalidado todos os atos praticados até a presente data.

Art. 2º - Determinar a instauração de Tomada de Contas nos termos do inciso III do art. 2º da Deliberação TCE/RJ nº 279/17, visando o reexame do Processo de Tomada de Contas nº 2016.004.000020-1-TC, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação de eventual dano ao erário municipal, decorrente do contrato e eventuais termos aditivos firmados, conforme voto proferido no processo TCE/RJ nº 825.102-2/2016;

Art. 3º - Instituir a Comissão de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, em cumprimento ao determinado no voto proferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ, nos autos do processo citado no art. 1º, devendo serem observadas as disposições legais;

Art. 4º - A Comissão de Tomadas de Contas Especial será composta pelos servidores abaixo nominados, sob a Presidência do primeiro, devendo concluir os trabalhos e apresentar relatório no prazo estipulado pelo Tribunal, nos termos da Deliberação nº 279/2017 do TCE/RJ.

- Dominique Borges Queiroz Júlio, Assessora Técnica, Mat. 34.473;
- Filipe Freitas Barreto, Assessor Técnico, Mat. 38.427;
- Wilsinei Gomes de Souza, Técnico em Contabilidade, Mat. 23.877;

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 23 de setembro de 2022.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 40.283

PORTARIA Nº 610 / 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o "Projeto Servidor de Honra" de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o "Selo Prata do Servidor de Honra" à servidora **LOURDES ANGÉLICA BRANDÃO MARTINS**, Mat. 25.318, lotada na Fundação Municipal de Saúde, admitida em 23/09/1997, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. nº 40.283**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito**
Deferidos nos termos do parecer da Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº NOME

2022.204.002985-5-PA	Willian Ribeiro Gusmão
2022.204.004543-7-PA	Marta André de Souza Rodrigues

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 23/09/2022

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Secretaria Municipal da Transparência e Controle

RELAÇÃO DE PROCESSO APROVADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO.

PROCESSO Nº	
2022.004.000128-9-CA	Mario Lopes Machado Junior
2022.004.000134-7-CA	Rosivaldo Seixas Terra
2022.004.000131-5-CA	Washington Luiz Barbosa Freitas

Campos dos Goytacazes, 22 de setembro de 2022.

Rodrigo Resende Ramos
Secretário Municipal de Transparência e Controle
CRC/RJ – 088327/O-8 - Mat. 40.414

Sec. Mun. de Planej. Urbano Mobilidade e Meio Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

CONVOCAÇÃO PARA A 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO DO TRIÊNIO 2022-2025.

O Secretário Executivo do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento de Campos dos Goytacazes-COMAMSA, no uso de suas atribuições legais, neste ato, em exercício da Presidência deste conselho, com base na lei nº 8.604/2014 convoca seus membros, para a 5ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia **29 de setembro de 2022**, às **15:30h**, de forma mista, sendo na modalidade presencial, no auditório da Secretaria de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente (SEMPUMMA), localizada na Avenida Osvaldo Cardoso de Melo nº 1233, Parque São Caetano. Na modalidade de videoconferência, o link será informado com antecedência mínima de 24 horas. Para acesso ao auditório, serão adotadas as medidas sanitárias de prevenção da Covid 19. A reunião terá a seguinte pauta:

- I. Abertura;
II. Aprovação da pauta;
III. Aprovação da Ata da 4ª Reunião Ordinária do ano de 2022;
IV. Eleição de uma nova entidade, entre as que foram habilitadas, referente ao processo eleitoral para complementação de 1 (uma) vaga da representação da sociedade civil, para o triênio 2022-2025 do COMAMSA;
V. Deliberação sobre a posse da entidade eleita, referente à complementação de vaga da sociedade civil, no COMAMSA;
VI. Palestra com o tema "Panorama e Perspectivas para o Projeto Orla em Campos dos Goytacazes", ministrada pelo Professor Eduardo Bulhões, do Departamento de Geografia da Universidade Federal Fluminense – Campos dos Goytacazes;
VII. Assuntos Gerais;
VIII. Informes;
IX. Encerramento.

Campos dos Goytacazes, 23 de setembro de 2022.

Carlos Ronald Macabu Arêas
Secretário Executivo do COMAMSA

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 170/2022

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Servidor **Bruno Bastos Gomes**, matrícula nº 40.451, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte, para atuar como **Gestor de Contrato** e **Maria Amélia Lopes Ribeiro Gomes**, matrícula nº 40.576, Diretora da Proteção Social Especial, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 0276/2022 - Processo nº 2021.129.000086-8-PR. Objeto: aquisição de cama, mesa e banho para estruturação da rede dos serviços do SUAS, nos termos do convênio nº 893813/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 22 de setembro de 2022.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula nº 40.442
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Secretaria Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 118/2022

Fica a pessoa jurídica abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

- Camaq Equipamentos Escritório LT

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
87874/2021	19948/21	44967/21
87875/2021	19917/21	44968/21
87876/2021	19932/21	44969/21
87877/2021	19963/21	44970/21
87878/2021	19939/21	44971/21
87879/2021	19957/21	44972/21

Campos dos Goytacazes, 22 de setembro de 2022.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 119/2022

Fica a pessoa jurídica abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

- Camaq Equip de Escritório Ltda

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
105508/2021	20003/21	62604/21
105509/2021	19986/21	62605/21
105510/2021	20018/21	62606/21
105511/2021	20029/21	62607/21
105512/2021	20009/21	62608/21
105513/2021	20036/21	62609/21

Campos dos Goytacazes, 22 de setembro de 2022.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 3321-9

Secretaria Municipal de Petróleo, Energia e Inovação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Petróleo, Energia e Inovação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0308/2022
PROCESSO Nº 2022.219.000055-3-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022
CONTRATADA: **A. G. AZEVEDO JUNIOR E MONTEIRO ASSESSORIA E EVENTOS LTDA.**
CNPJ Nº: 04.950.872/0001-71

OBJETO: Contratação de empresa especializada em SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE STANDS E ESTRUTURA PARA EVENTOS para a realização da Feira de Oportunidades, promovida pelas Instituições de Educação Superior de Campos (FIDESC) em parceria com a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes (PMCG), conforme descrito nos Anexos I e VII do edital, em especial conforme nota de empenho nº 32/2022 de 15/09/2022 e NSD nº 2022.219.000071-9-OF.

VALOR GLOBAL: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do valor devido, conforme proposta da CONTRATADA, será efetuado pelo CONTRATANTE, após a realização do serviço, objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA, com a discriminação do objeto executado, devidamente atestada e visada pela administração do CONTRATANTE.

PRAZO CONTRATUAL: 30 (trinta) dias.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/09/2022

PUBLIQUE-SE.

Em 22/09/2022

MARCELO NEVES BARRETO
Secretário Municipal de Petróleo, Energia e Inovação.
Matrícula nº 40514

Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 01 – ACRÉSCIMO DE 25% NO QUANTITATIVO DO OBJETO CONTRATUAL - CONTRATO Nº.: 0091/2022.
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP Nº. 005/2021.
PROCESSO: 2021.099.000043-1-PR.
OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis, objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação Municipal de Saúde – Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-Hospitalares.
CONTRATADA: C. G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS-ME.
CNPJ: 21.777.287/0001-30.
VALOR DO ACRÉSCIMO NO PERCENTUAL DE 25%: R\$ 46.088,10 (Quarenta e seis mil, oitenta e oito reais e dez centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65 I, "b" c/c §1º da Lei Federal nº. 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20/09/2022.

Campos dos Goytacazes, 20 de Setembro de 2022.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 01 – ACRÉSCIMO DE 25% NO QUANTITATIVO DO OBJETO CONTRATUAL - CONTRATO Nº.: 0093/2022.
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP Nº. 005/2021.
PROCESSO: 2021.099.000043-1-PR.
OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis, objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação Municipal de Saúde – Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-Hospitalares.
CONTRATADA: ELITEMED DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 29.081.842/0001-05.
VALOR DO ACRÉSCIMO NO PERCENTUAL DE 25%: R\$50.033,60 (Cinquenta mil, trinta e três reais e sessenta centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65 I, "b" c/c §1º da Lei Federal nº. 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20/09/2022.

Campos dos Goytacazes, 20 de Setembro de 2022.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 01 – ACRÉSCIMO DE 25% NO QUANTITATIVO DO OBJETO CONTRATUAL - CONTRATO Nº.: 0096/2022.
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP Nº. 005/2021.
PROCESSO: 2021.099.000043-1-PR.
OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis, objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação Municipal de Saúde – Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-Hospitalares.
CONTRATADA: J & KAIME COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 06.936.418/0001-91.
VALOR DO ACRÉSCIMO NO PERCENTUAL DE 25%: R\$ 210.552,52 (Duzentos e dez mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65 I, "b" c/c §1º da Lei Federal nº. 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20/09/2022.

Campos dos Goytacazes, 20 de Setembro de 2022.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 01 – ACRÉSCIMO DE 25% NO QUANTITATIVO DO OBJETO CONTRATUAL - CONTRATO Nº.: 0098/2022.
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP Nº. 005/2021.
PROCESSO: 2021.099.000043-1-PR.
OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis, objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação Municipal de Saúde – Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-Hospitalares.
CONTRATADA: RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTO.
CNPJ: 07.144.092/0001-22.
VALOR DO ACRÉSCIMO NO PERCENTUAL DE 25%: R\$ 50.283,77 (Cinquenta mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65 I, "b" c/c §1º da Lei Federal nº. 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20/09/2022.

Campos dos Goytacazes, 20 de Setembro de 2022.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 01 – ACRÉSCIMO DE 25% NO QUANTITATIVO DO OBJETO CONTRATUAL - CONTRATO Nº.: 0099/2022.
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP Nº. 005/2021.
PROCESSO: 2021.099.000043-1-PR.
OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis, objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação Municipal de Saúde – Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-Hospitalares.
CONTRATADA: NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ: 01.982.722/0001-51.
VALOR DO ACRÉSCIMO NO PERCENTUAL DE 25%: R\$ 516.193,75 (Quinhentos e dezesseis mil, cento e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65 I, "b" c/c §1º da Lei Federal nº. 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20/09/2022.

Campos dos Goytacazes, 20 de Setembro de 2022.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 01 – ACRÉSCIMO DE 25% NO QUANTITATIVO DO OBJETO CONTRATUAL - CONTRATO Nº.: 0100/2022.
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP Nº. 005/2021.
PROCESSO: 2021.099.000043-1-PR.
OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis, objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação Municipal de Saúde – Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-Hospitalares.
CONTRATADA: CAMPOS – MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 31.849.774/0001-15.
VALOR DO ACRÉSCIMO NO PERCENTUAL DE 25%: R\$ 210.327,00 (Duzentos e dez mil, trezentos e vinte e sete reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65 I, "b" c/c §1º da Lei Federal nº. 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20/09/2022.

Campos dos Goytacazes, 20 de Setembro de 2022.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 01 – ACRÉSCIMO DE 25% NO QUANTITATIVO DO OBJETO CONTRATUAL - CONTRATO Nº.: 0102/2022.
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP Nº. 005/2021.
PROCESSO: 2021.099.000043-1-PR.
OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis, objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação Municipal de Saúde – Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-Hospitalares.
CONTRATADA: MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 27.844.493/0001-00.
VALOR DO ACRÉSCIMO NO PERCENTUAL DE 25%: R\$ 491.498,48 (Quatrocentos e noventa e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65 I, "b" c/c §1º da Lei Federal nº. 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20/09/2022.

Campos dos Goytacazes, 20 de Setembro de 2022.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 01 – ACRÉSCIMO DE 25% NO QUANTITATIVO DO OBJETO CONTRATUAL - CONTRATO Nº.: 0105/2022.
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP Nº. 005/2021.
PROCESSO: 2021.099.000043-1-PR.
OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis, objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação Municipal de Saúde – Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-Hospitalares.
CONTRATADA: C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A.
CNPJ: 27.764.200/0001-77.
VALOR DO ACRÉSCIMO NO PERCENTUAL DE 25%: R\$ 765.684,72 (Setecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65 I, "b" c/c §1º da Lei Federal nº. 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20/09/2022.

Campos dos Goytacazes, 20 de Setembro de 2022.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Processo de prestação de contas de adiantamento despachado pela Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, aprovado nos termos da Lei nº 6.472/1997 e Lei nº 8.879/2018.

Processo	Nome
2022.044.000031-8-CA	MARIA DA PENHA MENEZES

Campos dos Goytacazes, 21 de setembro de 2022.

Fabiano de Paula
Matrícula: 40.798
Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Processo de prestação de contas de adiantamento despachado pela Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, aprovado nos termos da Lei nº 6.472/1997 e Lei nº 8.879/2018.

Processo	Nome
2022.044.000030-0-CA	THAIS CRISTINA PESSANHA JUSTO

Campos dos Goytacazes, 19 de setembro de 2022.

Fabiano de Paula
Matrícula: 40.798
Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 182.001/2022
PROCESSO no. 2022.019.000248-8-PR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.
CONTRATADA: BANDA SO POR TI JESUS

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e FNL EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME.

REFERENTE: Contratação da BANDA SO POR TI JESUS, para apresentação no dia 18/09/2022 às 20 horas no "149" FESTEJO DO GLORIOSO SÃO GONÇALO EM GOYTACAZES" em Campos dos Goytacazes/RJ com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.

Preço Total: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Data: 18/09/2022

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 16 de Setembro de 2022.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 40.362

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 182.002/2022
PROCESSO no. 2022.019.000249-5-PR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.
CONTRATADA: PADRE MAX E BANDA

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e M.B. SILVA PRODUCOES MUSICAIS EIRELI ME.

REFERENTE: Contratação de PADRE MAX E BANDA, para apresentação no dia 16/09/2022 às 20 horas, na "FESTA DE GOYTACAZES" em Campos dos Goytacazes/RJ com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.

Preço Total: R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Data: 16/09/2022

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 16 de Setembro de 2022.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 40.362

Edital Nº 006/2022 - Errata Nº 002/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E APOIO PARA REALIZAÇÃO DA XI BIENAL DO LIVRO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ

A FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA informa a seguinte **retificação do EDITAL Nº 006/2022** referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E APOIO PARA REALIZAÇÃO DA XI BIENAL DO LIVRO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ.

Na cláusula do edital vigente. Onde se lia: "Item 6.2.: Os resultados e demais decisões e/ou comunicações serão publicados no DOM (Diário Oficial deste Município) e/ou no site www.campos.rj.gov.br, até o dia 29/07/2022", **leia-se:** "Item 6.2.: Os resultados e demais decisões e/ou comunicações serão publicados no DOM (Diário Oficial deste Município) e/ou no site www.campos.rj.gov.br, até o dia 29/09/2022"

A FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA ressalta que o presente chamamento está publicado no Diário Oficial em 15/07/2022.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 DE SETEMBRO DE 2022

MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat.40.362

Edital Nº 007/2022 - Errata Nº 002/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS VOLUNTÁRIOS PARA ATUAÇÃO NA XI BIENAL DO LIVRO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ

A FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA informa a seguinte **retificação do EDITAL Nº 007/2022** referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS VOLUNTÁRIOS PARA ATUAÇÃO NA XI BIENAL DO LIVRO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ.

Na cláusula do edital vigente. Onde se lia: "Item **3.0 DA SELEÇÃO: (ii)** Entrevista marcada por e-mail com os candidatos para primeira quinzena de **setembro**, observando os seguintes requisitos: comunicação interpessoal e avaliação em dinâmica de grupo", **leia-se:** "Item **3.0 DA SELEÇÃO: (ii)** Entrevista marcada por e-mail com os candidatos para primeira quinzena de **outubro**, observando os seguintes requisitos: comunicação interpessoal e avaliação em dinâmica de grupo"

Na cláusula do edital vigente. Onde se lia: "Item **4.0 DO RESULTADO:** Publicação em (Diário Oficial do Município) DOM e no site www.campos.rj.gov.br dos nomes dos candidatos selecionados até **20/09/2022**", leia-se: "Item **4.0 DO RESULTADO:** Publicação em (Diário Oficial do Município) DOM e no site www.campos.rj.gov.br dos nomes dos candidatos selecionados até **13/10/2022**".

A FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA ressalta que o presente chamamento está publicado no Diário Oficial em 15/07/2022.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat.40.362

Comissão Permanente de Licitação

ERRATA Nº 01

CONCORRÊNCIA SRP Nº. 009/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, vem pelo presente, conforme determinação da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (Ofício nº 2022.206.001962-P-OF), tornar pública as alterações promovidas no instrumento convocatório da Concorrência em epígrafe, cujo objeto é o **registro de preços para recuperação, reparo, manutenção e desobstrução de redes de drenagem pluvial no Município de Campos dos Goytacazes/RJ**, a saber:

1-Fica excluído o segundo parágrafo do item 3 – Permissões e Licenças - do Projeto Básico:

"Permissão em Consórcio: Será permitida a participação em consórcio, nos termos do artigo 33 da Lei Federal nº 8.666/93, devendo as integrantes apresentar compromisso de constituição de consórcio com indicação do responsável que deverá atender às condições de liderança".

Vale ressaltar que em virtude da alteração supramencionada, **a licitação foi reagendada para o dia 03 de novembro de 2022, às 10h.**

Por fim, insta destacar que **ficam inalterados os demais termos do edital**, ressaltando que o instrumento convocatório está disponível, na íntegra, no sítio eletrônico Oficial da Prefeitura (www.campos.rj.gov.br) ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 23 de setembro de 2022.

José Carlos Ferreira Monteiro
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

CONVITE Nº 008/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, **torna público e comunica aos interessados que a licitação na Modalidade Convite nº 008/2022, discriminada abaixo, foi considerada FRUSTRADA.**

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho para elaboração de laudos técnicos de insalubridade e periculosidade nas Unidades de Saúde Municipais, CAJAA – Centro Administrativo José Alves de Azevedo e CIDAC – Centro de Informações e Dados do Município de Campos dos Goytacazes.

Campos dos Goytacazes, 22 de setembro de 2022.

José Carlos Ferreira Monteiro
Presidente da CPL

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0264/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Thiago Salvador Viana dos Santos, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, com vigência a partir de 08 de setembro de 2022.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de setembro de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –

Republicada por ter saído com incorreção.

PORTARIA Nº 0265/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Luz Maurício da Hora, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, com vigência a partir de 12 de setembro de 2022.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de setembro de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –

Republicada por ter saído com incorreção.

PORTARIA Nº 0266/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Harlene Cristina de Souza Oliveira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, com vigência a partir de 09 de setembro de 2022.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de setembro de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –

Republicada por ter saído com incorreção.

PORTARIA Nº 0295/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Marcos Augusto de Araújo Ribeiro, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, com vigência a partir de 08 de setembro de 2022.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de setembro de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –

PORTARIA Nº 0296/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Tatiane Boa Morte de Souza, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, com vigência a partir de 08 de setembro de 2022.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de setembro de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –

PORTARIA Nº 0297/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Felipe Pitote da Silva Martins, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, com vigência a partir de 08 de setembro de 2022.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de setembro de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –

PORTARIA Nº 0298/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Alex de Almeida Manhães, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, com vigência a partir de 08 de setembro de 2022.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de setembro de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –

PORTARIA Nº 0299/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Marcos da Conceição Bernardino, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, com vigência a partir de 08 de setembro de 2022.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de setembro de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –

PORTARIA Nº 0300/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Daniele Barbosa Soares Fernandes, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, com vigência a partir de 08 de setembro de 2022.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de setembro de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –

PORTARIA Nº 0301/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Ariana Gomes Monteiro Ferreira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, com vigência a partir de 08 de setembro de 2022.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de setembro de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –

PORTARIA Nº 0302/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Miriam Gomes de Souza Cesário, para exercer o cargo de provimento em comissão de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Raphael Elbas Neri de Thuin, Símbolo CC-1, com vigência a partir de 1º de setembro de 2022.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de setembro de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –

CONHECE A FEIRA DA ROÇA?

LÁ VOCÊ ENCONTRA



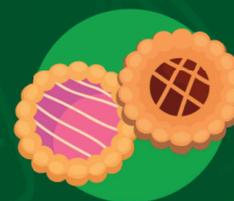
FRUTAS



LEGUMES



DOCES



BISCOITOS

PRODUTOS DE QUALIDADE PRODUZIDOS NA NOSSA REGIÃO



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES**

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br